



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 125/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder folga de 2 (dois) dias úteis para a funcionária **Sueli da Silva Jerônimo**, em razão de ter ficado 1(um) dia a disposição da Justiça Eleitoral que valem o dobro dos dias de convocação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 09 de novembro de 2018

Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício